

**De:** Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA  
**Para:** ambiental.lucciola@hotmail.com

---

**Data:** Segunda-feira, 03 De setembro De 2018 11:00 AM  
**Assunto:** Re: Protocolo de Requisição: 18049567/2018 - FAZENDA DIAS

---

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo. O indeferimento deve-se a ausência de informações no prazo estipulado, conforme e-mail abaixo.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>).

**Favor baixar nova versão.**

- Preencher corretamente **todos** os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar novamente o documento completo corrigido (Telas 1 a 4 e 9) para instrução do seu requerimento.

- Anexar **todos** os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.

- **Emitir e quitar o DAE**, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>).

Seu DAE não poderá ser reutilizado para a nova requisição.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Adriana  
Supram Leste Mineiro

-----Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA escreveu: -----

Para: [ambiental.lucciola@hotmail.com](mailto:ambiental.lucciola@hotmail.com)  
De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA  
Data: 06/08/2018 11:34 AM  
Assunto: Protocolo de Requisição: 18049567/2018 - FAZENDA DIAS

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- FCE em formato Excel (tela 1 campo 1 - faltou marcar; tela 2 módulo 2 item 2 - faltou especificar; tela 4 item 1.13 - faltou marcar (marcar os dois campos) o empreendedor não é o proprietário?; tela 4 item 4.4 - faltou marcar, bem como, tela 4 item 5.4 - colocar o número do CAR completo);
- Após as correções do FCE acima, digitalizar o documento completo (Telas 1 a 4 e 9) e assinar conforme documento pessoal apresentado em todas as páginas. **(Lembrando que para fazer as modificações acima do FCE formato Excel deve baixar a nova versão, pois para Transporte houve alteração);**
- Favor enviar arquivo no formato kml;
- Favor esclarecer porque a matrícula do imóvel no Registro de Imóvel nº 1388 é diferente do CAR nº 51497. Corrigir as divergências;

**Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.**

Atenciosamente,  
Íris (33) 3202-7447  
SUPRAM LESTE MINEIRO